



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233277942

Nome original: OFC-GCGJ_442023.pdf

Data: 01/02/2023 15:36:24

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
FC-GCGJ 442023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

OFC-GCGJ - 442023

Código de validação: 16D67CBFF9

(relativo ao Processo 32582023)

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2022

A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Comunicado. Referente ao OFÍCIO nº 04/2023.

Senhora Corregedora-Geral/ Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, a comunicação emitida pela Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no qual noticia suposta falsificação no documento de Registro Geral para realização de Procuração Pública.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **diretamente** ao comunicante.

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/01/2023 11:28 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233277941

Nome original: FRAUDE ANEXO I.pdf

Data: 01/02/2023 15:36:24

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
FC-GCGJ 442023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233249069

Nome original: Ofício nº 004_2022.pdf

Data: 19/01/2023 10:43:45

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de documento de Identificação



OFÍCIO ÚNICO
de Alto Alegre do Pindaré - MA
CNPJ 40.189.891/00001-90

OFÍCIO Nº 04/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

À Excelentíssima Senhora
MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES, Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Ecelências, noticiar a ocorrência de Apresentação de Documento de Identificação com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em março de 2022, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, Título de Domínio nº18768, constante como Processo Administrativo nº 34426/2018, em nome de MARIA DE JESUS ALVES LIMA, na qualidade de adquirente pelo ITERMA, para regularização no Registro de Imóveis em nossa serventia, aos 09/03/2022 ocorreu reconhecimento de autenticidade pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA do referido Título de Domínio, e solicitado que a adquirente/proprietária retornasse ao cartório com as demais documentações listadas para finalização do processo, porém em 23/11/2022 recebemos uma ligação da Substituta da Serventia Extajudicial de Pindaré Mirim/MA, informando que identificou falcificação no documento de Registro Geral de Maria de Jesus Alves Lima, na qual estava presente em sua serventia para realização de Procuração Pública com os poderemos para representa-la perante o Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, assim em 18/01/2023 foi solicitado uma averiguação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA, confirmando novamente a falcificação do documento de RG de **MARIA DE JESUS ALVES LIMA**, e na mesma data (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o registro do Título de Domínio ora mencionando, visto a fraude no documento de Identificação.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

Wilderlane Araujo Duarte Gomes

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Tabeliã/Registradora Interino



OFÍCIO ÚNICO

de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ 40.189.891/00001-90

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233277940

Nome original: FRAUDE ANEXO II.pdf

Data: 01/02/2023 15:36:24

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
FC-GCGJ 442023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233249069

Nome original: Ofício nº 004_2022.pdf

Data: 19/01/2023 10:43:45

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de documento de Identificação



OFÍCIO ÚNICO
de Alto Alegre do Pindaré - MA
CNPJ 40.189.891/00001-90

OFÍCIO Nº 04/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excelentíssima Senhora
MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES, Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Ecelências, noticiar a ocorrência de Apresentação de Documento de Identificação com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em março de 2022, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, Título de Domínio nº18768, constante como Processo Administrativo nº 34426/2018, em nome de MARIA DE JESUS ALVES LIMA, na qualidade de adquirente pelo ITERMA, para regularização no Registro de Imóveis em nossa serventia, aos 09/03/2022 ocorreu reconhecimento de autenticidade pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA do referido Título de Domínio, e solicitado que a adquirente/proprietária retornasse ao cartório com as demais documentações listadas para finalização do processo, porém em 23/11/2022 recebemos uma ligação da Substituta da Serventia Extajudicial de Pindaré Mirim/MA, informando que identificou falcificação no documento de Registro Geral de Maria de Jesus Alves Lima, na qual estava presente em sua serventia para realização de Procuração Pública com os poderemos para representa-la perante o Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, assim em 18/01/2023 foi solicitado uma averiguação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA, confirmando novamente a falcificação do documento de RG de **MARIA DE JESUS ALVES LIMA**, e na mesma data (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o registro do Título de Domínio ora mencionando, visto a fraude no documento de Identificação.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

Wilderlane Araujo Duarte Gomes

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Tabeliã/Registradora Interino



OFÍCIO ÚNICO

de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ 40.189.891/00001-90

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233277939

Nome original: FRAUDE ANEXO III.pdf

Data: 01/02/2023 15:36:24

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
FC-GCGJ 442023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233249069

Nome original: Ofício nº 004_2022.pdf

Data: 19/01/2023 10:43:45

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de documento de Identificação



OFÍCIO ÚNICO
de Alto Alegre do Pindaré - MA
CNPJ 40.189.891/00001-90

OFÍCIO Nº 04/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excelentíssima Senhora
MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES, Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Ecelências, noticiar a ocorrência de Apresentação de Documento de Identificação com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em março de 2022, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, Título de Domínio nº18768, constante como Processo Administrativo nº 34426/2018, em nome de MARIA DE JESUS ALVES LIMA, na qualidade de adquirente pelo ITERMA, para regularização no Registro de Imóveis em nossa serventia, aos 09/03/2022 ocorreu reconhecimento de autenticidade pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA do referido Título de Domínio, e solicitado que a adquirente/proprietária retornasse ao cartório com as demais documentações listadas para finalização do processo, porém em 23/11/2022 recebemos uma ligação da Substituta da Serventia Extajudicial de Pindaré Mirim/MA, informando que identificou falcificação no documento de Registro Geral de Maria de Jesus Alves Lima, na qual estava presente em sua serventia para realização de Procuração Pública com os poderemos para representa-la perante o Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, assim em 18/01/2023 foi solicitado uma averiguação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA, confirmando novamente a falcificação do documento de RG de **MARIA DE JESUS ALVES LIMA**, e na mesma data (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o registro do Título de Domínio ora mencionando, visto a fraude no documento de Identificação.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

Wilderlane Araujo Duarte Gomes

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Tabeliã/Registradora Interino



OFÍCIO ÚNICO

de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ 40.189.891/00001-90

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA